

**PORTARIA Nº 107/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 0165/2023 da Secretária de Saúde que solicita a referida férias da servidora abaixo;

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                     | MAT.   | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|--------------------------|--------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                          |        |                             |                         | INICIO             | FIM        |
| Gisele Aparecida Batista | 900049 | Agente Comunitário de Saúde | 19/05/2021 a 18/05/2022 | 13/03/2023         | 11/04/2023 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**